EDITAL 2025/02

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL PADRE GERVÁSIO (INAPÓS)

A Coordenação de Iniciação Científica, do Instituto Nacional Padre Gervásio (INAPÓS), torna público e convida a comunidade acadêmica para apresentar proposta de projeto de Iniciação Científica, em resposta ao Edital 2025/02, do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC).

1. OBJETIVO

O Programa Institucional de Iniciação Científica tem como objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes do INAPÓS. Busca, ainda, estimular o pensamento crítico e a formação para a pesquisa científica, por meio da participação ativa em projetos, orientados por pesquisadores qualificados.

O programa está alinhado ao compromisso institucional com o avanço do conhecimento, a valorização da ciência e a promoção da inovação, contribuindo para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

2. DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão disponibilizadas cinco (05) vagas para estudantes na modalidade voluntária, ou seja, sem concessão de bolsa.

2.2. As vagas terão vigência de até doze (12) meses, desde que não ultrapassem o período regular de integralização do curso de graduação, no qual o estudante está matriculado.

2.3. As atividades de pesquisa deverão ter início em 1º de setembro de 2025 e ser concluídas até 31 de agosto de 2026.

2.4. Para o preenchimento da vaga, o candidato deverá atender a todas as exigências institucionais estabelecidas neste Edital, bem como às disposições do Regimento Interno do INAPÓS, do contrato acadêmico vigente, dos processos seletivos internos e da situação de matrícula regular.

2.5. Para fins de renovação em semestres subsequentes, o INAPÓS poderá estabelecer novos critérios relacionados ao desempenho acadêmico, à participação nas atividades de pesquisa e ao adimplemento das obrigações contratuais. O pedido de renovação será

automaticamente indeferido, caso o estudante não esteja em dia com todas as mensalidades vencidas, até a data da solicitação.

2.6. Após a aprovação no processo seletivo, o Termo de Compromisso de Iniciação Científica Voluntária será enviado ao estudante por meio do e-mail informado no momento da inscrição. Para concluir o processo, o estudante deverá enviar para o e-mail: pibic@inapos.edu.br, uma cópia de documento oficial de identificação (RG, CPF ou CNH), juntamente com o termo devidamente assinado.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O(a) estudante interessado(a) em participar do Programa Institucional de Iniciação Científica, na modalidade voluntária, deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação do INAPÓS, entre o 3º e o 8º semestre;

3.1.2. Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0 (sete), comprovada por meio do histórico escolar;

3.1.3. Estar vinculado(a) a Grupo de Pesquisa dos cursos de Medicina ou Odontologia do INAPÓS, devidamente certificado ou em processo de certificação no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, sob a orientação de docente com vínculo ativo na instituição;

3.1.4. Ser formalmente indicado(a) por um(a) docente-orientador(a) como candidato(a) à vaga de iniciação científica voluntária, em projeto vinculado ao referido grupo de pesquisa;

3.1.5. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), no momento da inscrição;

3.1.6. Comprometer-se a executar o plano de atividades aprovado, durante todo o período de vigência do projeto, com dedicação mínima de 12 (doze) horas semanais.

3.1.7. Comprometer-se a apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, por meio de painel ou exposição oral, durante o Simpósio Acadêmico, promovido pelo INAPÓS, em data a ser definida posteriormente;

3.1.8. Comprometer-se a elaborar e entregar os relatórios parcial e final da pesquisa, sob a supervisão do orientador responsável.

3.2. O(a) professor(a) orientador(a) de projeto submetido ao do Programa Institucional de Iniciação Científica, deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.2.1. Possuir vínculo ativo como docente nos cursos de Medicina e/ou Odontologia do INAPÓS, durante todo o período de vigência do projeto;

3.2.2. Possuir titulação mínima de Mestre, obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente revalidada no Brasil, no caso de títulos obtidos no exterior;

3.2.3. Integrar Grupo de Pesquisa, devidamente certificado ou em processo de certificação, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

3.2.4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

3.2.5. Apresentar produção científica comprovada nos últimos três (03) anos, como artigos científicos, patentes, livros, capítulos de livros, entre outros indicadores de produtividade;

3.2.6. Comprometer-se a atuar como avaliador(a) ou assessor(a) do Programa Institucional de Iniciação Científica/INAPÓS, quando solicitado, sob pena de inadimplência acadêmica caso não justifique eventual ausência;

3.2.7. Comprometer-se a encaminhar os relatórios técnico-científicos (parcial e final), conforme os prazos estabelecidos no cronograma do programa;

3.2.8. Comprometer-se a referenciar, em todas as publicações e apresentações de trabalhos resultantes do projeto, a condição de participante voluntário(a) do Programa Institucional de Iniciação Científica/INAPÓS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas exclusivamente pela internet, por meio do link: https://bit.ly/INSCRIÇÃO_INICIAÇÃO_CIENTÍFICA-INAPÓS, no período de 01 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2025, até às 23h59 (horário de Brasília).

4.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo(a) orientador(a).

4.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação no processo seletivo do PIBIC/INAPÓS.

4.3. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição e não poderá participar de mais de um processo seletivo, mesmo que em projetos diferentes. Caso ocorra múltipla inscrição, será considerada a primeira inscrição validamente registrada pelo sistema.

4.4. Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 4.1 serão automaticamente desconsideradas, independentemente do motivo alegado.

4.5. Toda a documentação exigida deverá ser enviada com assinatura eletrônica válida.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o(a) docente proponente deverá apresentar os documentos listados abaixo, devidamente preenchidos e assinados com assinatura original ou digital, na seguinte ordem:

5.1.1. Projeto de pesquisa do orientador, conforme modelo do Anexo I;

5.1.2. Plano de trabalho individual do(a) discente de iniciação científica, conforme Anexo II, elaborado separadamente para cada estudante indicado no projeto. Ressalta-se que cada plano deverá conter título e objetivos próprios;

5.1.3. Requerimento de inscrição do(a) docente-orientador(a), devidamente assinado (Anexo III);

5.1.4. Requerimento de inscrição do(a) discente candidato(a) à vaga de iniciação científica voluntária (Anexo IV);

5.1.5. Currículo Lattes atualizado do(a) docente-orientador(a) e do(s) discente(s) candidato(s), extraído da Plataforma Lattes do CNPq;

5.1.6. Histórico escolar atualizado do(s) discente(s) candidato(s) à vaga.

5.2 Cada docente-orientador poderá submeter uma proposta de pesquisa, contendo até quatro (04) planos de trabalho individuais, sendo que cada plano deverá ser desenvolvido por um (01) estudante de graduação, cujo nome deverá estar explicitamente indicado no projeto de pesquisa.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. O projeto de pesquisa do(a) docente proponente e os planos de trabalho dos(as) estudantes indicados(as) serão avaliados e pontuados pela Comissão de Iniciação Científica do INAPÓS, com base nos critérios abaixo, em conformidade com o Anexo V:

6.1.1. Experiência do(a) orientador(a) em pesquisa e orientação, comprovada por

meio do Currículo Lattes;

6.1.2. Mérito científico e qualidade do projeto de pesquisa apresentado;

6.1.3. Adequação metodológica da proposta;

6.1.4. Viabilidade de execução do projeto no período proposto;

6.1.5. Relevância do plano de trabalho, para a formação científica do(a) estudante;

6.1.6. Coerência e alinhamento entre o(s) plano(s) de trabalho e o projeto de pesquisa do(a) orientador(a).

6.2. Serão automaticamente excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- Não atenderem aos requisitos previstos neste Edital, ou
- Deixarem de cumprir os prazos estabelecidos para entrega dos relatórios parcial e final, conforme cronograma a ser divulgado.

7. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do Edital 2025/02.	
Período de inscrições	01/08/2025 a 17/08/2025, às 23h59
Julgamento das propostas	18/08/2025 a 24/08/2025
Divulgação do resultado	25/08/2025
Período de envio da documentação, para a Coordenação de Iniciação Científica, do INAPÓS (pibic@inapos.edu.br)	26/08/2025 a 31/08/2025
Período de execução do projeto	01/09/2025 a 31/08/2026
Entrega do relatório parcial (avaliação semestral)	Até 30/03/2026
Entrega do relatório final (avaliação anual)	Até 31/08/2026
Participação no Simpósio Acadêmico	A definir

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do julgamento das propostas será divulgado na página oficial da instituição:

https://www.inapos.edu.br/pibic, conforme a data estabelecida no cronograma (item 7 deste Edital).

8.1.1. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação dos resultados, não cabendo à instituição a obrigação de comunicação individual.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As condições e prazos estabelecidos neste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que todas as concessões realizadas a partir desta data deverão obedecer integralmente às regras aqui previstas, ficando revogadas quaisquer disposições anteriores em contrário.

9.2. O INAPÓS reserva-se o direito de revisar, suspender ou cancelar este Edital, a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de execução, por motivos de ordem técnica, administrativa ou outros que fujam ao seu controle. Em caso de alterações ou encerramento antecipado, será realizada comunicação oficial aos participantes e ao público em geral, por meio dos mesmos canais utilizados para sua divulgação, acompanhada da devida justificativa.

9.3. A participação no Programa Institucional de Iniciação Científica implica na plena concordância com todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação de Iniciação Científica do INAPÓS, observando-se os princípios da legalidade, transparência e equidade.

9.5. O parecer do avaliador não será disponibilizado. No entanto, caso algum(a) orientador(a) deseje obter maiores informações, deverá entrar em contato com a Coordenação de Iniciação Científica, através do e-mail: pibic@inapos.edu.br.

Pouso Alegre, 22 de julho de 2025.

Polianna Delfino Pereira
Coordenação de Iniciação Científica
INAPÓS

INAPÓS
Instituto Nacional Padre Gervásio

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA

Orientações Gerais: máximo de dez (10) páginas, letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5 cm, contendo os seguinte itens:

1. Edital
2. Docente responsável pelo projeto (nome completo, sem abreviação, CPF e e-mail)
3. Título do Projeto
4. Área do Projeto
5. Descrição do Projeto

5.1 Resumo: deve ser informativo e estruturado, contendo introdução, objetivos e metodologia, com até 250 palavras, em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021.

5.2 Palavras-chave, seguida de dois-pontos (:). As palavras-chave devem ser separadas entre si por ponto e vírgula (;) e, no final, também por ponto, sem recuo de parágrafo. Utilizar palavras-chave ou descritores grafadas em letras minúscula, exceto nomes próprios.

5.3 Justificativa.

5.4 Objetivos (Geral [utilizando a estratégia PICO] e Específicos).

5.5 Metodologia.

5.6 Resultados esperados.

5.7 Cronograma geral para execução da proposta, com duração de doze (12 meses).

5.8 Infraestrutura e viabilidade disponível para realização do projeto.

5.9 Equipe executora (nomes completos, sem abreviação e e-mail)

(a) Docentes participantes do projeto (indicar se são colaboradores internos ou externos);

(b) Discentes indicados no projeto para executar plano de trabalho individual;

5.10 Referências Bibliográficas (listar as mais importantes e utilizar o estilo Vancouver).

_____

Assinatura e nome do(a) docente responsável

INAPÓS
Instituto Nacional Padre Gervásio

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Orientações Gerais: máximo de cinco (05) páginas, letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5 cm, contendo os seguinte itens:

1. Título (deve ser diferente do apresentado no projeto do orientador).
2. Nome do discente (sem abreviação, incluir CPF e e-mail).
3. Matrícula.
4. Nome do docente-orientador.
5. Local de execução da proposta.
6. Plano de trabalho

6.1 Resumo: deve ser informativo e estruturado, contendo introdução, objetivos e metodologia, com até 250 palavras, em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021.

6.2 Palavras-chave, seguida de dois-pontos (:). As palavras-chave devem ser separadas entre si por ponto e vírgula (;) e, no final, também por ponto, sem recuo de parágrafo. Utilizar palavras-chave ou descritores grafadas em letras minúscula, exceto nomes próprios.

6.3 Justificativa para a escolha do discente.

6.4 Objetivo: deve ser elaborado com base na estratégia PICO e estar diretamente relacionado ao projeto de pesquisa apresentado pelo(a) docente-orientador(a).

6.5 Resultados esperados.

6.6 Referências Bibliográficas (listar as mais importantes e utilizar o estilo Vancouver).

6.7 Capacitação do discente.

6.8 Cronograma: deve contemplar a execução das atividades propostas pelo(a) discente, com duração de 12 (doze) meses.

_____

Assinatura e nome do(a) docente responsável

INAPÓS
Instituto Nacional Padre Gervásio

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOCENTE

Eu, _____, docente regularmente contratado pelo Instituto Nacional Padre Gervásio (INAPÓS), CPF nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, telefone _____, e-mail: _____, venho requerer inscrição como docente orientador no Programa de Iniciação Científica, com projeto de pesquisa intitulado: "_____", para a supervisão do(s) discente(s) _____ e _____.

Afirmo aqui o compromisso de dedicar carga horária para orientação de iniciação científica do(s) referido(s) discente(s) e cumprir com as determinações previstas em Edital, apresentando os relatórios (parcial e final) de acompanhamento dos discentes sob minha orientação, conforme previsto em cronograma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Pouso Alegre, _____/_____/_____.

_____

Assinatura e nome do(a) docente responsável

INAPÓS
Instituto Nacional Padre Gervásio

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Eu, _____, estudante regularmente matriculado no curso _____, do Instituto Nacional Padre Gervásio (INAPÓS), nº de matrícula _____, CPF nº _____, residente à rua _____, nº _____, bairro _____, telefone _____, e-mail: _____, venho requerer inscrição no Edital 2025/02 do Programa Institucional de Iniciação Científica , com o projeto de pesquisa intitulado: "_____", sob a orientação do(a) docente _____.

Afirmo, por meio desta, o meu compromisso em dedicar a carga horária de doze (12) horas semanais às atividades de Iniciação Científica, bem como em cumprir todas as determinações previstas no Edital vigente.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima..

Pouso Alegre, _____/_____/_____.

_____

Assinatura e nome do(a) discente

INAPÓS
Instituto Nacional Padre Gervásio

ANEXO V

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES
DOCENTE-ORIENTADOR

Analisar os aspectos gerais:
- Docente deve possuir, no mínimo, o título de mestre;
- Docente deve apresentar a produção científica, dos últimos cinco (05) anos.

BAREMA			
Título do Projeto:			
Nome do Docente – Orientador:			
Experiência e qualificação	**Valor máximo**	**Pontuação obtida**	**Observação**
Doutorado	1,0		
Mestrado	0,5		
Capítulo de livro publicado	valor 0,25 (máximo 1,0)		
Artigos científicos publicados, últimos cinco anos, em revistas com Qualis CAPES	valor 0,25 (máximo 3,0)		
Experiência em orientação com iniciação científica (IC)	valor 0,25 (máximo 1,0)		
Experiência em orientação com Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	valor 0,25 (máximo 0,5)		
Participação em banca de TCC de graduação	valor 0,25 (máximo 0,5)		
Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado	valor 0,25 (máximo 0,5)		
Cargo administrativo	valor 0,25 (máximo 0,5)		
Membro de corpo editorial de revista científica	valor 0,25 (máximo 0,5)		
Trabalho completo ou resumo expandido, publicado em anais de eventos científicos, nos últimos cinco anos	valor 0,25 (máximo 0,5)		
Resumo publicado em anais de Congressos nos últimos cinco anos	valor 0,25 (máximo 0,5)		
TOTAL DA PONTUAÇÃO DOCENTE			

Soma total deve ser igual ou inferior a 10,00 pontos.

Data: _____/ _____/ _____

_____

Assinatura e Nome do Avaliador(a)

INAPÓS
Instituto Nacional Padre Gervásio

BAREMA PARA ANÁLISE CIENTÍFICA DA PROPOSTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

BAREMA	
Título do Projeto:	
Nome do Docente – Orientador:	

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Quando o projeto não atender ao critério especificado, indique as evidências do não atendimento, ou sugestões necessárias)

2.1. Título do projeto: ( ) Adequado; ( ) Não adequado.

2.2. Palavras-chave: ( ) Apropriadas ( ) Não apropriadas

2.3. Introdução: ( ) Adequada; ( ) Não adequada.

2.4. Justificativa: ( ) Adequada; ( ) Não adequada.

2.5. Objetivos (geral e específicos): ( ) Adequados; ( ) Não adequados.

2.6. Metodologia: ( ) Adequada; ( ) Não adequada.

2.7. Cronograma de atividades do(s) plano(s) de trabalho(s): ( ) Adequado; ( ) Não adequada.

2.8. Infraestrutura informada para apoio do projeto: ( ) Adequado; ( ) Não adequado.

2.9. Referências: ( ) Adequadas; ( ) Não adequadas.

2.10. Mérito Científico: ( ) sim, possui totalmente; ( ) sim, possui parcialmente; ( ) Não possui.

2.11. Relação entre pesquisa e extensão: ( ) Adequado; ( ) Não adequado; ( ) Não aplica.

2.12. Projeto de pesquisa envolve coleta de dados com seres humanos (aplicação de questionário, coleta de material, entrevista, etc).

( ) Sim, foi apresentado número do CAAE/CEP.

( ) Sim, foi apresentado anexo com comprovação de submissão ao Comitê de Ética (Folha de Rosto).

( ) Não, apresenta os documentos necessários a pesquisa com seres humanos, conforme normas da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

( ) Não, o projeto de pesquisa não envolve coleta de dados com seres humanos.

RECOMENDAÇÃO QUANTO AO PROJETO DE PESQUISA
Aprovar sem restrições: ( ) nota 7; ( ) nota 8; ( ) nota 9; ( ) nota 10.
Aprovar com restrições: ( ) nota 6; ( ) nota 5.

INAPÓS
Instituto Nacional Padre Gervásio

Não Aprovar: ( ) nota 4; ( ) nota 3; ( ) nota 2 ou menos.

COMENTÁRIOS SOBRE O PROJETO E A LINHA DE PESQUISA A QUE PERTENCE

Data: _____/ _____/ _____

_____

Assinatura e Nome do Avaliador(a)